



PORTARIA nº 103, de 04 de julho de 2024.

Altera o artigo 3º da portaria nº 94, de 18 de junho de 2024 que prorroga o prazo da comissão compatibilização entre os princípios da transparência e o disposto na lei geral de proteção de dados e ALTERANDO seus membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - ALTERA o Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3° - A Comissão é composta por 07 (sete) membros, que são: Rodrigo Medeiros de Castro Maia (presidente); Ramon Madeira Barbosa, Aparecida Antônia Resende Oliveira, Guilherme Vitor de Paula, Leandro Luiz Lúcio Silva, Cláudia Lourenço Blanco Saldanha, Rosilene De Oliveira Melo, demais membros.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, qual seja dia 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima/MG, 04 de julho de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (biênio 2023/2024)